



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo instituir no município o "Mutirão de Saúde Noturna", com ações periódicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), instituir no município o "Mutirão de Saúde Noturna", com ações periódicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.

Esta indicação tem como propósito sugerir a implementação de um Mutirão de Saúde Noturna, visando atender uma demanda crescente da população que, por motivos de trabalho ou outros compromissos diurnos, encontra dificuldades para acessar os serviços de saúde no horário comercial tradicional.

A proposta é oferecer atendimentos em horário estendido, especialmente no período noturno, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ou em espaços públicos previamente definidos, com foco em ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal esta INDICAÇÃO para que estude a possibilidade de criar e implementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Mutirão de Saúde Noturna em Monte Mor, garantindo, assim, o acesso igualitário e ampliado aos serviços básicos de saúde para toda a população, com especial atenção às pessoas que não conseguem atendimento em horário comercial.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de agosto de 2025